

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE
OUTUBRO DE 2022.**

**Ata da 1ª sessão ordinária do 2º período legislativo do
Município de Riacho da Cruz/RN realizada no dia 19
(nove) de outubro de 2022, às 17:00 horas, na sala de
Sessões, na Rua Sete de Setembro nº 29.**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois. Reuniu-se a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN de forma presencial os Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN: **PRESIDENTE: O Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, VICE-PRESIDENTE Sr.ª ANTONIA SOARES PEREIRA, Sr. PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR, Sr. FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS, Sr. FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO E O Sr. EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** Realização da primeira sessão ordinária de forma presencial do mês de outubro de 2022. O Sr.º Presidente desejou boa tarde a todos, cumprimentou e agradeceu a presença das Senhoras e Senhores vereadores na mesa, servidores da Casa Legislativa, acessória de comunicação e registrou a presença do ilustríssimo Vice-prefeito e aos que acompanham pelas redes sócias sejam todos bem-vindos a mais uma sessão ordinária do 1º Período Legislativo. Disse que por motivo justo a Secretária a Sr.ª Ana Cristina não compareceu à sessão ordinária e por esse motivo a Vice-presidente a Sr.ª Antônia Soares iria fazer a chama dos nobres colegas vereadores e fazer a leitura das matérias que estão na pauta do dia. **Pequeno Expediente:** Consta em ata o Projeto de Lei Nº 012/2022, Riacho da Cruz/RN 29 de setembro de 2022, que “ Autoriza ao Poder Executivo Municipal a alterar a lei 466/2021, incluindo no Demonstrativo quadro detalhado da Receita - QDR fonte de recuso, abrir Crédito Especial e dá outras providências de autoria de Poder Executivo e a Indicação Nº 003/2022, de 18 de outubro de 2022 que indica a viabilização do transporte escolar para estudantes residente nos



Bairros Acampamento I e II de autoria do Vereador o Sr.º Maílson Ribeiro e o Requerimento Nº 001/2022 de 17 de outubro de 2022, Requer junto ao Poder Executivo que deixe Sobreaviso um Funcionário na Farmácia Básica do Município de Riacho da Cruz/RN nos finais de semana de autoria do Vereador o Sr.º Edmilson Cavalcante. O Sr.º Presidente convidou a Vice-presidente a Sr.ª Antônia Soares, para fazer a abertura da ata e fazer a chamada dos vereadores que estão presentes na sessão ordinária. O Sr.º Presidente colocou a ata anterior em votação que foi aprovado por **UNANIMIDADE**. O Sr.º Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e as Senhoras vereadoras, e outorgou que a Vice-presidente fizesse a leitura das matérias deliberadas na pauta do dia. **Ordem do dia:** Consta na pauta do dia o Projeto de Lei Nº 012/2022, Riacho da Cruz/RN 29 de setembro de 2022, que “ Autoriza ao Poder Executivo Municipal a alterar a lei 466/2021, incluindo no Demonstrativo quadro detalhado da Receita - QDR fonte de recuso, abrir Crédito Especial e dá outras providências e a Indicação Nº 003/2022, de 18 de outubro de 2022 que indica a viabilização do transporte escolar para estudantes residente nos Bairros Acampamento I e II e o Requerimento Nº 001/2022 de 17 de outubro de 2022, Requer junto ao Poder Executivo que deixe Sobreaviso um Funcionário na Farmácia Básica do Município de Riacho da Cruz/RN nos finais de semana. Com a palavra o Sr.º Presidente invocou a proteção de Deus declarou aberta a mais uma sessão do mês de outubro de 2º Período Legislativo de 2022 da Câmara Municipal de Riacho da Cruz. Dando início ao pequeno expediente convidou a secretária da mesa diretora para fazer a leitura da matéria deliberada na pauta do dia para ser apreciado, discutido e votado. O Sr.º Presidente disse que estava na ordem do dia o Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria do Poder Executivo, a indicação nº 003/2022 do nobre vereador Sr.º Maílson Ribeiro e o Requerimento Nº 001/2022 do nobre vereador Sr.º Edmilson Cavalcante. Continuando com a palavra o Sr.º Presidente disse que o primeiro que vai ser discutido e votado é Projeto de Lei nº 012/2022. Em prosseguimento à reunião o Sr.º Presidente encaminhou a proposição para devida Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer o relator da comissão Sr.º Maílson Ribeiro, relator da Comissão de Finanças e Orçamento para emitir Parecer referente ao Projeto de Lei nº 012/2022. Que desejou boa tarde ao Excelentíssimo Sr.º Presidente, nobres colegas vereadores e vereadoras, Acessória de Comunicação, funcionários da casa, público presente na casa e todos que acompanham pelo FACEBOOK. Disse que como relator da comissão de finanças e orçamento se reuniram para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 012/2022 de 13 de outubro de

2022. Após análise do projeto, a referida Comissão verificou que o Projeto de Lei nº 012/2022, solicita abertura de Crédito Especial para o Orçamento vigente no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). A referida Comissão viu a necessidade de aprovação imediata do referido crédito especial, uma vez que tem prazo a serem cumpridos pelo Município de Riacho da Cruz – RN na execução do referido recurso. Acrescentaram ainda que, para atender as despesas de abertura desse Crédito, será realizada a anulação de despesas de igual valor, nos termos do artigo 43 da lei 4.320/1964, conforme especificado em quadros anexos a este projeto de lei. Diante do exposto foi emitido **PARECER FAVORÁVEL** e estiveram presentes os Senhores Vereadores Sr.º Paulo César (Presidente); Francisco Maílson (Relator) e Antônia Soares (Secretária), no dia 13 de outubro de 2022. Depois do relato do vereador o Sr.º Presidente concedeu a palavra livre a cada vereador no pequeno expediente, onde os nobres colegas tiveram 05 minutos para fazer uso da palavra. O segundo que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Giordano Freitas, desejou boa tarde ao Excelentíssimo Sr.º Presidente em nome do qual saudou a mesa diretora da casa legislativa e nobres vereadores presentes na sessão, público, saudou o Vice-prefeito que se encontra na plenária acompanhando e sempre é um prazer muito bom recebe-lo mostra que está preocupado e acompanhando os trabalhos da casa legislativa em geral e aos que estão em casa que acompanham através das redes sócias da Câmara de Riacho da Cruz. Parabenizou o Parecer técnico da comissão através do seu o relator o nobre vereador o Sr.º Maílson e chegou esse projeto de lei na casa pedindo autorização de crédito especial e remanejamento para que o município possa receber os recursos oriundos do Governo Federal para o cumprimento das suas obrigações e no próprio projeto de lei um valor realmente bastante alto dizer que a natureza dessa receita é auxílio financeiro e outorga de crédito tributário do ICMS e cota-parte fundo de participação dos Municípios – FPM – extraordinário e a fonte de recurso são transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias e auxílio financeiro – outorga crédito tributário ICMS. Dizer que a Câmara durante todo esse ano e durante ao ano passado não mediram esforços em que chegue a essa casa pedindo autorização para remanejamento e até mesmo abertura de crédito especial e confiam plenamente no trabalho da comissão em que faz um trabalho de ver o que está acontecendo e busca as fontes de recurso e nada mais a tratar aguarda a votação e agradeceu. O terceiro que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Paulo César, desejou boa

tarde a todos. Excelentíssimo Sr.º Presidente Gilson Amorim Júnior e Senhoras e Senhores vereadores, funcionários e os membros de assessoria da câmara municipal, Projeto de Lei nº 012/2022, encaminhado para a casa do Poder Executivo do município de Riacho da Cruz, onde a comissão se reuniu para emitir parecer solicita abertura de Crédito Especial para o Orçamento vigente no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). Com a finalidade de concluir dotação orçamentaria para execução dos recursos de transferência da emenda Constitucional nº 120 que se trata da remuneração dos profissionais que exerce a atividade de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a endemias e não tinha previsão inicial de orçamento para atender essa abertura de crédito será realizado a anulação de despesa igual ao valor conforme está especificado no anexo I e II do projeto e agradeceu. O quarto que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Edmilson Cavalcante, desejou boa tarde ao Excelentíssimo Sr.º Presidente em nome do qual saudou a mesa diretora da casa legislativa e os demais vereadores presentes na sessão, assessoria de comunicação, servidores, saudou o Vice-prefeito e as pessoas acompanhando em casa através das redes sócias da Câmara de Riacho da Cruz. Disse que com relação ao projeto já lido e até relido e costuma dizer que quando a pessoa é bem remunerada trabalha com mais força de vontade e que venha esse dinheiro e seja liberado através do recurso do Governo Federal que a demanda é dele e agradeceu. A quinta que fez uso da palavra no pequeno expediente foi a vereadora a Sr.ª Antônia Soares, desejou boa tarde a todos. Excelentíssimo Sr.º Presidente Gilson Amorim Júnior e Senhoras e Senhores vereadores, funcionários e os membros de assessoria da câmara municipal e aos que estão assistindo a essa sessão pelas redes sociais do FACEBOOK sejam todos bem-vindos. Disse que a comissão se reuniu essa semana onde foi discutido e foi feito o parecer e como o vereador o Sr.º Mailson já leu que é de muita utilidade crédito especial e só vem a beneficiar os servidores e tudo para que vem para o município é sempre bem-vinda e o parecer foi bem elaborado e ficou tudo bem claro e agradeceu. Com a palavra o Sr.º Presidente, disse que como foi visto esse crédito que vem é para adequação e introdução de foque de recurso para pagamento dos salários Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a endemias e a introdução de fonte de recurso para a construção de obras e introdução de fonte de recurso para construção de praças em um valor bem significativo e o Prefeito com sua gestão e com o Vice-prefeito que na época estava sendo prefeito em exercício buscando o melhor para o município. Disse que tem a falta de 03 (três) vereadores por força maior não puderem está presente e pediram para

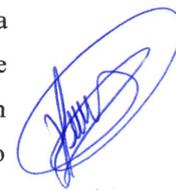


justificar. Obedecendo ao ordenamento regimental depois de analisado e discutido colocaram o Projeto de Lei Nº 012/2022 em votação que foi aprovado por **UNANIMIDADE** por todos os vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos Legislativos disse que o Requerimento nº 001/2002 de autoria do vereador o Sr.º Edmilson Cavalcante vai ser discutido e votado, onde os nobres colegas tiveram 05 minutos para fazer uso da palavra no pequeno expediente. Com a palavra o Sr.º Edmilson Cavalcante, que mais uma vez desejou boa tarde ao Excelentíssimo Sr.º Presidente, nobres colegas vereadores e vereadoras. Disse que costuma dizer que os vereadores que tem que provocar e reivindicar alguns direitos para essa casa e de uma vez que se tem médicos no final de semana foi vítima de precisar da farmácia básica e farmácia básica não funciona no final de semana e as farmácias particulares nem toda hora está aberta, então, já que tem o médico a questão de remuneração e isso cabe ao executivo se ele sanciona o seu requerimento ele que vai propor uma resposta para que o funcionário que tiver de sobre aviso para atender a demanda da medicação já que tem o médico e passa a medicação, Disse que acha uma coisa de muita necessidade porque até a farmácia estando aberta particulares terá pessoas que não tem o dinheiro para comprar. E relatou que esses dias passou pelo médico e o mesmo achou que não tinha na farmácia básica e tinha, então se tem a medicação e se for sancionado quem vai ganhar é o usuário da medicação e achou por bem requerer do Executivo junto aos colegas e agradeceu. O segundo que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Giordano Freitas, desejou boa tarde mais uma vez e disse que está sobre a mesa o Requerimento 001/2022 em que o nobre vereador o Sr.º Edmilson Cavalcante, requer do Poder Executivo que coloque nos finais de semana um profissional sobre aviso pela farmácia básica do município e segundo ele já passou por situações e hoje Riacho da Cruz tem uma oferta de saúde muito grande e os profissionais que atendem ao município consultas especializadas e o vereador disse, que o que sempre chega nessa casa são pedidos e esses pedidos aprovados ou não a gestão municipal o gestor é que verá onde pode ir e o que pode ser feito nesse sentido. E dizer que se realmente é possível quem ganha é o povo e dizer mais uma vez que isso é uma prerrogativa do gestor municipal em colocar ou não, porém deve-se lembrar algo interessante em que se por ventura esse requerimento venha ser aprovado que seja encaminhado ao gestor municipal e ele realmente atender esse pedido os medicamento que poderão de um profissional que esteja sobreaviso que poderão entregar são os medicamentos que estão na lista dos medicamentos fornecidos pela farmácia básica e que também estejam em

estoque porque sempre os medicamentos que estão na lista da farmácia básica estão em estoque e todos sabem que medicamento hoje o fluxo é muito grande e deixando bem claro que caso isso venha acontecer nenhum medicamento que não esteja na farmácia básica poderá ser requerido visto que isso requer através da Secretária, a questão de documentos que a pessoa deixa lá e abertura de um processo até mesmo para a prestação de contas juto aos órgãos competentes, então, tem que deixar bem claro para a população e agradeceu. O terceiro que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Paulo César, desejou boa tarde mais uma vez. Disse que diante do Requerimento nº 001/2022, de autoria do colega vereador o Sr.º Edmilson Cavalcante, o qual requer o funcionamento da Farmácia Básica do município nos finais de semana em regime de sobreaviso, entende que se torna complicado haja vista que necessitará da contratação de um profissional para manter a farmácia aberta aos finais de semana, bem como, dispor de farmacêutico no local. Deste modo, considerando que a, farmácia do Hospital atende as necessidades emergenciais da população no final de semana, crê que seja inviável tal solicitação. Entretanto, conto com a sensibilidade e opinião dos demais colegas vereadores para, juntos, chegarem a uma opinião comum a respeito deste requerimento. O quarto que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Maílson Ribeiro, desejou boa tarde mais uma vez. Disse que de início queria parabenizar o nobre colega pela iniciativa do requerimento tendo como vista que considerado em um dos tópicos do Requerimento que o município funciona com médico plantonista e o mesmo ver pela questão do investimento em um profissional para ficar sobre aviso e considera que seria viável também como ao atendimento do médico já está sendo no hospital que esse investimento poderia ser feito dentro da maternidade, onde já está presente o médico plantonista que no caso de não ter estoque na farmácia básica o médico por estar presentes por oferecer o medicamento que está mais próximo do paciente e o mesmo enfatizou que é uma visão dele após análise do requerimento pela questão de ser um funcionário farmacêutico de sobre aviso nos finais de semana e respeitosamente esse é seu posicionamento e agradeceu. A quinta que fez uso da palavra no pequeno expediente foi a vereadora a Sr.ª Antônia Soares, desejou boa tarde mais uma vez. Disse que ao seu ver todo Requerimento que entra na Câmara onde estão todos em uma parceria e sempre é bem-vindo, mas questionou do nobre colega vereador e que estão na sessão para isso. Essas demandas de receitas no final de semana porque tem o médico no hospital e quando não tem o pessoal que vai para Viçosa, então o pessoal daqui que vai ser atendido em Viçosa traz a medicação e tem conhecimento que é no



hospital tem o atendimento e a medicação. Essas receitas que estão vindo no final de semana são da semana, então é do médico que não está no plantão? E no final de semana o médico está atendendo e tem a medicação no hospital. Com a palavra o Sr.º Edmilson Cavalcante, disse que quer explicar para o colega e a colega que Riacho tem um convenio com Viçosa, e nem toda hora esse paciente vai ser medicado no hospital de Riacho da Cruz não, porque tem remédio básico que não está no hospital e tem conhecimento disso, então, se o remédio básico tem na farmácia básica e o paciente vem de Viçosa, ele passaria na farmácia básica chamaria o funcionário que está de plantão e sobreaviso e a pessoa séria medicada em casa e relatou que falou quando apresentou seu requerimento porque passou por essa situação e foi medicado em Viçosa e o remédio tinha aqui, mas não tinha na unidade básica que não tinha na de Viçosa e nem de Riacho da Cruz. O mesmo dique que uma pessoa tem que pegar uma medicação em Itaú nem tem a medicação e nem o dinheiro aí ele pode pegar na farmácia básica que não tem no hospital e pediu que analisem bem e fiquem à vontade. Com a palavra o Sr.º Presidente que mis uma vez desejou boa tarde. Disse que não via a necessidade que a farmácia básica seja aberta nos finais de semana porque já funciona dois expedientes durante a semana. Relatou que em nenhum município vizinho da região tem esse atendimento e sem contar que vai acarretar despesa para o município porque vai ter que contratar um farmacêutico porque não é só um funcionário e lá e entregar porque a farmácia não funciona sem o farmacêutico poderia requerer se a farmácia fosse dentro do hospital e finais de semana tem médico de plantão no hospital como Vossa Excelência falou no requerimento e os medicamentos que são administrados nos pacientes são de uso hospitalar e quando o paciente é atendido na unidade automaticamente já recebe sua medicação lá e essa outra medicação que Vossa Excelência disse que tem na farmácia básica ela pode ser pega durante a semana e por isso não vê essa necessidade. Obedecendo ao ordenamento regimental depois de analisado e discutido colocaram o Requerimento N° 001/2022 em votação que teve 03 (três) votos favoráveis os vereadores o Sr.º Edmilson Cavalcante; Sr.ª Antônia Soares e Sr.º Giordano de Freitas e 03 (três) ao contrário dos vereadores Sr.º Mailson Ribeiro; Sr.º Paulo César e o Sr.º Gilson Amorim Júnior. O vereador o Sr.º Giordano de Fritas disse que estão em número e 06 (seis) e pela votação o nobre vereador vai ter que dá o voto definitivo. O Sr.º Presidente disse que de acordo com o Regimento Interno é dessa forma e como já deu seu voto vai manter o voto ao contrário. Dando continuidade aos trabalhos Legislativos disse que a indicação n° 003/2002 de autoria do vereador o Sr.º Mailson Ribeiro, vai ser discutido



e votado, onde os nobres colegas tiveram 05 minutos para fazer uso da palavra. No pequeno expediente. Com a palavra o Sr.º Mailson Ribeiro, desejou boa noite a todos. Disse que traz mais uma vez uma indicação 03/2022, onde indica ao Poder Executivo a viabilização do transporte escolar para os estudantes residentes nos Bairros Acampamento I e II, isso é uma questão que já existiu e já foi ofertado na gestão passada e infelizmente foi interrompida e como representante do povo e por residir em um dos respectivos Bairro, vê a demanda de alunos que necessitam da oferta desse transporte e atendendo os anseios de várias Mães e Pais e até mesmo os alunos de cobrar e de chegar até o Poder Executivo essa indicação e não traz para se beneficiar, e sim, para beneficiar todos aqueles que farão uso desse transporte escolar porque é triste ver as crianças e adolescentes caminhando em sol que é do nosso sertão o horário de 12hrs e caminhar sem ter um transporte e disse que todos são conhecedor das famílias do município ver que financeiramente não consegue ofertar o transporte particular para que levem seus filhos até a escola e levando em consideração o elevado número de estudantes principalmente nas escolas de series iniciais como até mesmo o CMEI que é a creche porque é um número elevado de crianças, então, se sentiu como representante de ter essa iniciativa e acredita fielmente que diante do exposto e que mesmo ocorra possibilidade de não ser aprovada a indicação, mais que toque tanto o Executivo pela pauta como até mesmo a Secretária de Educação para que tenha mais uma atenção a temática e que possam de forma responsável ter um planejamento que volte para essa temática e que possam solicitar e ofertar o transporte que já existiu, então isso mostra que o município pode chegar a possibilidade de ofertar e que seja direcionado e possam ver as crianças e adolescentes dos Bairros Acampamento I e II, sendo transportada com segurança e conforto para as escolas do município e agradeceu. A segunda que fez uso da palavra no pequeno expediente foi a vereadora a Sr.ª Antônia Soares, desejou boa noite a todos. Disse que a respeito da indicação do nobre colega o vereador o Sr.º Mailson, é mais do que justo e sempre vai no acampamento esses horários e ver aquelas crianças às 13hrs e muitas vezes dá carona e que seja aprovado e chegue ao Gestou e a Secretaria de Educação e fica muito grata também e parabenizou o vereador pela indicação. Disse que as vezes vê as crianças de a pé no corredor e tem mais que tem condições de pagar e outros não tem e agradeceu. O terceiro que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Paulo Cesar, desejou boa noite a todos. Disse que, a indicação nº 003/2022 do colega vereador o Sr.º Mailson, trará da viabilização de transporte escolar para estudantes dos bairros Acampamento I e II. E que tem consciência de que a



obrigatoriedade do transporte público escolar se destina aos alunos da Zona Rural, entretanto, é inegável a importância que a disponibilização do transporte escolar assume para os alunos dos bairros Acampamento I e II, sobretudo para as crianças. Além do clima quente do município, o deslocamento dos estudantes em transportes privados e muitas vezes a pé ou em transportes precários acaba tornando a necessidade diária de deslocamento até as escolas ainda mais difícil, logo, com a disponibilização do transporte, o percurso se tornaria muito mais confortável, beneficiando assim muitas famílias. O quarto que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Edmilson Cavalcante, desejou boa noite a todos. Disse que diferente do colega, parabeniza a ideia que quando é para votar no projeto os colegas diz que vai ver se cabe no orçamento e claro que isso depende do Sr.º Prefeito, e parabenizou pela ideia de apenas aprovar o Sr.º Prefeito é que não é obrigado a sancionar. Relatou que sabe que o sofrimento dessas crianças e adolescentes em percurso de mais de 2km, seria justo que o município tivesse como no orçamento em bancar esse meio de transporte e parabenizava a ação do colega e do gestor e até se antecipa que o que vinher em prol do povo estará apto a votar e vai votar favorável no projeto do colega porque não tem como ser contra nem uma ideologia e vai beneficiar os munícipes e seria até injusto, disse que já pensou se seu voto contrário tirasse o direito desse alunos irem e virem no ônibus escolar e como ficaria o parlamento. Parabenizou mais uma vez e disse que Deus ajude que o Sr.º Prefeito e da situação possa ser que ele sancione e agradeceu. O quinto que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Giordano de Freitas, desejou boa noite a todos. Disse que está sobre a mesa a indicação nº 003/2022, do nobre colega vereador o Sr.º Mailson Ribeiro, em que pede que o município disponibilize a questão do transporte escolar para os alunos do bairro Acampamento I e II, dizer que em um passado muito recente na época em o mesmo era Secretário de Educação foi iniciado esse trabalho e por uma série de fatores tiveram que cessar desde a questão da viabilidade econômica, na época da questão dos ônibus que em virtude do transporte para Pau dos Ferros, ficaria bastante delicado e também pela questão de segurança e dizer que antes de fazer qualquer outro comentário o nobre vereador está requerendo algo que já existe em uma lei Federal e lei nº 10888 de 09 de junho de 2004 do FNDE, em que essa lei ela diz que todo e qualquer aluno que esteja a 2km da sede da escola tem direito a um transporte escolar e agora em fevereiro de 2022, e essa lei teve uma alteração em seu artigo e essa distância baixou para um quilometro e meio, então para que realmente o aluno tenha direito a esse transporte ele tem que estar a um quilometro



e meio para instituição de onde estuda. Dizer que é muito válido seu pedido e sabem da dificuldade dos alunos que moram no bairro Acampamento I e II, no Projeto Crescer que se fizer a distância da escola para o acampamento I é mais próximo da escola do que para o bairro projeto crescer, então, é uma questão bastante delicada, mais é um pedido muito justo quanto a isso e dizer que fazer transporte escolar hoje e em conversa com a Secretária de Educação, e até pelos 08 anos que o mesmo passou é bastante difícil, ou seja, a lei ela traz que responsabilidade do município a questão da Educação Infantil e Ensino Fundamental e ficando fora o ensino médio e ensino superior e hoje o que o município gasta com ensino superior com transportes para Universidades é muito grande, mas é mais do que justo é o único incentivo que se pode dar é o transporte escolar para que os jovens possam chegar a Universidade em Pau dos Ferros e dizer que é um malabarismo grande e só para manter a população atenta quanto a isso, o município de Riacho da Cruz, hoje recebe mensalmente 12 parcelas durante o ano de R\$ 1.028,00 (um mil e vinte oito reais), para bancar todo transporte escolar. Mais parabeniza o vereador por está reivindicando e tem todo apoio é claro que vai necessitar caso, seja atendido não só da Secretária de Educação, mais também do município um malabarismo muito grande no sentido de equiparar rotas e fazer um novo redimensionamento em relação a transporte e motorista e lembrando que tem outro detalhe que essa mesma lei que traz isso, e na época foi um problema para cessar esse transporte. Disse que são solícito nesse sentido e todos sabem da dificuldade e que realmente essa lei teve uma mudança e agora está tendo uma precaução muito grande no sentido de fazer ela valer e os municípios vão fazer isso, no sentido que esse transporte vai necessitar realmente de um estudo muito grande, mas para garantir que essas crianças cheguem e todos vão ser solícito nesse sentido e apoia esse pedido do vereador e o mesmo disse que enquanto educador e totalmente valido a tudo que vem para a educação é muito bom e principalmente para garantir porque é um grande desafio para Secretaria de Educação e para gestão municipal em colocar esse transporte e agradeceu. Com a palavra o Sr.º Presidente, parabenizou o colega por sua indicação e disse que todos sabem como o nobre colega falou que quando ele estava Secretário, tinha esse serviço de trazer os alunos do acampamento para as escolas e disse que sabe da problemática que vai ter pela questão dos monitores porque o motorista para ter condições de prestar a atenção a todos os alunos é difícil. Obedecendo ao ordenamento regimental depois de analisado e discutido colocaram o Requerimento nº 003/2022 em votação que foi aprovado por **UNANIMIDADE** por todos os vereadores presentes. Em seguida o Sr.º Presidente deu



continuidade aos trabalhos declarando encerrado o Pequeno Expediente e dando início ao **Grande Expediente**: Que é direcionado ao interesse público. Onde cada nobre vereador tem 10 minutos para fazer uso da palavra. O Sr.º Presidente passou a palavra a nobre vereador o Sr.º Paulo César, mas não teve nada a discutir. Com a palavra a vereadora a Sr.ª Antônia Soares, desejou boa tarde ao Sr.º Presidente, em nome do qual saudou a mesa e os colegas vereadores. Primeiramente agradeceu a Deus por mais uma vez está na casa. Comentou que segunda-feira teve o outubro rosa uma caminhada para prevenir o câncer das mulheres e também prevenir o câncer dos homens e essa semana até o dia 27 está tendo no centro de saúde todas as noites está tendo ações como preventivo e exame de mama e outros e mais esclarecimento é só procurar a Secretaria de Saúde e só tem a parabenizar a Gestão e desejou um boa noite a todos. Com a palavra ao vereador o Sr.º Edmilson Cavalcante, desejou boa noite a todos e disse que se for debater coisa pública a muito o que falar, inicialmente agradeceu pelos 03 votos favoráveis e agradecer muito mais os contras porque a vida é um aprendizado e costuma sempre a dizer que tudo que vem em prol do povo não vai está contra seja quem quer que requeira e relatou que não vai votar contra um transporte escolar para prejudicar os alunos e que também se partir para saúde, educação e segurança é prioridade do pais e Vossa Excelência disse que teria que contratar um farmacêutico para entregar a medicação e Francisca Hilma conhecida por Nilminha é quem trabalha na farmácia básica e esse requerimento era tão viável porque além de beneficiar o usuário e quando se referiu ao farmacêutico não falou nada porque nem gosta de ceder e pedir. E repetiu que tudo que os colegas colocar em apresentação estará a favor e agradeceu. Com a palavra ao vereador o Sr.º Mailson Ribeiro, desejou boa noite a todos. Disse que nada a discutir em relação a coisa pública e agradeceu pelo dia de hoje e agradeceu também por terem aprovado a indicação. Com a palavra ao vereador o Sr.º Giordano de Freitas, desejou boa noite a todos e todos que acompanham nas redes sociais. Começa o grande expediente complementando as palavras da nobre colega vereadora a Sr.ª Antônia Soares, em que ela fez um alerta muito importante que na última segunda-feira houve a caminhada de conscientização para a prevenção do câncer de mama e Parabéns por lembrar tão bem o mesmo disse que viu as fotos a nobre colega participando como também outros vereadores e isso, mostra a importância de cada uma você mulher que está nos assentindo e está em casa e a conscientizar a sua mãe, a sua filha e um vizinho que é necessário a questão do auto exame o câncer de mama quando ele é descoberto de forma precoce a chance de cura é grandiosa, então, é necessário que procure as unidades

de saúde e esse mês é dedicado a esse tipo de campanha, mas as unidades estão sempre prontas e abertas para atender e não deixe de se cuidar quando não tenha tempo a hora é essa de perder a vergonha e de perde o medo, então, disse que outro fato que traz na sessão, primeiramente pediu desculpas porque estava trabalhando hoje por não participar da 2ª reunião de Planejamento de Acompanhamento do Censo, demográfico de 2022 que está acontecendo dentro do município de Riacho da Cruz, e hoje teve a 2ª reunião e não acompanhou e teve uma pessoa que teve presente trazendo os dados a preocupação geral e o Vice-prefeito estava presente e porque no dia de hoje o responsável do IBGE veio aqui mostrou que o município está praticamente concluindo o Censo demográfico e tem uma estimativa do IBGE, para o ano de 2021 ano passado a estimativa era de habitantes no município de Riacho da Cruz 3.648 pessoas e hoje faltando apenas cerca de 10% da população para ser resenciada, hoje o senso de Riacho da Cruz só tem 2.626 habitantes, ou seja, um defect., de mais de 1.000 pessoas da estimativa de 2021 para 2022 e disse que iria colocar que tem mais 10% chega a 2.890 habitantes. Então, é uma queda muito insignificativa e a uma preocupação realmente de saber o que está acontecendo. Relatou que quem não foi resenciado procure os recenseadores para fazer o censo. Enfatizou que a pessoa pode até perguntar porque o vereador Giordano está perguntando isso? O mesmo disse que não fiquem com medo que se você não responder o censo vai afeta no seu auxilio e vai afetar no Auxilio Gás e em qualquer outro programa que você vai perder e de forma alguma pelo contrário em você não responder o censo o município vai baixar e a população e automaticamente os Recursos Federais que vem para educação. Saúde e Assistência esses recursos vão cair tragicamente e o município precisa recensear toda sua população e o município vive de receitas e 90% das receitas vem do Governo Federal e essas receitas são repassadas de acordo com a população e fazia 12 anos que não tinha o censo e realmente é muito tempo e agradeceu. Com a palavra o Sr.º Presidente, desejou boa noite e parabenizou a gestão “pra frente e pra melhor” que vem sempre procurando melhorias para o município várias obras que estão sendo feitas e parabenizou todas as mulheres pelo outubro rosa e também parabenizar o Sr.º Prefeito pelo projeto social “Educando através do Esporte”, o jovem Deusinho foi contratado pela equipe de Sergipe, é um rapaz de 17 anos com um futuro brilhante e em conversa com Neto tem outro atleta que está selecionando para colocar em destaque e vê a preocupação do Gestor com a população, é um projeto de grande importância para o município e quem está à frente ex - atleta Neto Caraúbas que vem desenvolvendo um trabalho belíssimo com sua equipe no município. O Vice preito



presente na sessão acabou de mostrar uma emenda do Deputado Federal p Sr.º Beto Rosado para uma compra de uma Van. O Sr.º Presidente, agradeceu a presença de todos os vereadores presentes nesta sessão. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes, EU: *ana cristina l. m. paiva.*


GILSON AMORIM JUNIOR
Presidente


ANTONIA SOARES PEREIRA
Vice-Presidente


ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA
Secretária







